



## **RESOLUÇÃO 036/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA** - projeto "Manutenção de Mão de Obra Técnica Qualificada" - CERT. Nº. 2013-007 - VALOR R\$ 119.280,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*